

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA**Aviso**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 1 de Junho de 2006, proferido no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal, vai proceder à discussão pública relativa ao Loteamento n.º 8/05, em que é interessado César Vaz, L.^{da}, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, sito no Largo de Calouste Gulbenkian, em Caminha.

5 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.
1000302876

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**Aviso****Renovação de contrato de prestação de serviços, em regime de avença**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2006, foi decidido renovar o contrato de prestação de serviços em regime de avença com o professor de educação física, Francisco Manuel Silva Soares, pelo período de seis meses, com início em 1 de Abril do corrente ano.

6 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.
1000302857

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso****Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meus despachos de hoje, foram nomeados os seguintes candidatos aprovados na sequência dos concursos internos de acesso gerais, para as seguintes carreiras do grupo de pessoal técnico superior, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2006:

Marlene Flor da Silva Sousa para o lugar de técnico superior principal, da carreira de técnica superior de administração pública.

João Manuel da Silva Leite para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.
1000302867

Aviso**Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 15/JUN/2006, de 20 de Junho, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, grupo de pessoal de informática, na sequência de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, o agente José António do Nascimento Fernandes.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando João Couto e Cepa*.
1000302868

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de reprografia — grupo de pessoal auxiliar.**

A) Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 22/2006, datado de 12 de Junho de 2006, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operador de reprografia — grupo de pessoal auxiliar.

B) Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

C) Validade do concurso — o concurso é apenas válido para a vaga concursada, esgotando-se com o seu provimento.

D) Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 133, da tabela geral da função pública, actualmente equivalente, em termos ilíquidos a 428,15 euros, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente 3,95 euros). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

E) Conteúdo funcional — de acordo com o definido no Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, competindo-lhe, designadamente, proceder à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; efectuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agramar e encadernar; registar o movimento da reprografia; cuidar da manutenção do equipamento a seu cargo.

F) Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Requisitos específicos — possuir a escolaridade obrigatória.

G) Serviço a que se destina — Divisão de Educação Cultural e Desporto.

H) Local de trabalho — concelho de Fafe.

I) Júri do concurso:

Presidente — presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

1.º vereador, Dr. Antero da Silva Oliveira Barbosa Fernandes (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos).

2.º chefe da DECD, Dr. Artur Ferreira Coimbra.

Vogais suplentes:

1.º técnico superior, Dr.ª Alexandra Margarida Oliveira Soares.

2.º técnico superior, Dr.ª Natércia Maria Baptista.

J) Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos teórica, escrita.

Prova prática de conhecimentos, escrita.

Entrevista profissional de selecção.

A prova teórica escrita tem carácter eliminatório, pelo que os candidatos que não obtenham no mínimo 10 valores (considerados por arredondamento de 9,5 valores) neste método de selecção, ficam eliminados.